

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

MOÇÃO DE REPÚDIO № 01/2023



PROTOCOLO GERAL 456/2023 11/10/2023 - Horário:14:57

Moção de repúdio ao PL 5167/ 2009 apensado ao PL nº 580/2007

Após a recente aprovação da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados, nesta terça-feira (10/10), ao Projeto de Lei (PL) nº 580/2007, que desconsidera a união homoafetiva como casamento civil, faz- se necessário apresentar esta moção de repúdio nesta casa de leis e pontuar alguns esclarecimentos sobre a presente situação:

- 1) Proibir a união civil entre pessoas do mesmo sexo vai contra os princípios de igualdade presentes em nossa constituição.
- 2) Vale distinguir casamento e sacramento, uma vez que existe grande confusão entre os termos e órgãos responsáveis.
- Sacramento é um ato de cunho religioso e deve seguir os critérios de cada religião.
- b) Já o casamento é um ato civil voluntário entre as partes para que posteriormente possa gerar efeitos jurídicos entre elas. Portanto, ao Estado cabe apenas registrar essa união visando preservar o direito dessas partes decorrentes desse matrimonio e não elencar com quem cada pessoa pode se casar ou não.
- 3) A proposta do PL 5167/ 2009 já é considerada por muitos órgãos e instituições como Inconstitucional e discriminatória, pois viola o direito fundamental à igualdade. Desde 2011, o Supremo Tribunal Federal, de forma unânime, equiparou as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres, reconhecendo, assim, a união homoafetiva como um núcleo familiar.
- 4) Portanto, a aprovação da PL citada é um grande retrocesso no que diz respeito à proteção legal de casais do mesmo sexo, pois retiraria benefícios, proteções e obrigações básicas desses cidadãos que pagam seus impostos como qualquer outra pessoa, tais como direitos de herança, benefícios fiscais, seguro de saúde e decisões médicas

Diante do exposto, após aprovação do soberano plenário, requer-se seja encaminhada a presente moção de repúdio ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), pugnando pela imediata suspensão da tramitação da PL 5167/ 2009 a fim de não retrocedemos em direitos conquistados pela comunidade LGBT+, cidadãos de igual relevância a quaisquer outros no cumprimento de seus direitos e deveres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

É a Moção, Sala das Sessões. Carambeí, 11 de outubro de 2023.

DELEON BETIM

Vereador